



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE.**

REBOUÇAS – PR
2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, conforme decreto 285/2023, com base na nova lei de licitação 14.133/2021, de forma a apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a fornecer uma base para a contratação de empresa para a aquisição de materiais de enfermagem para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade dos produtos e identificar no mercado a proposta mais vantajosa para a aquisição de tais materiais.

I- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de catéteres e luvas cirúrgicas é essencial para atender à demanda das Unidades Básicas de Saúde, garantindo a segurança e a eficácia dos procedimentos médicos. Esses materiais são fundamentais para prevenir infecções, proteger tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde, e assegurar que os procedimentos invasivos e cirúrgicos sejam realizados de maneira segura e eficiente. A disponibilidade constante desses itens evita interrupções no atendimento, minimiza complicações e custos adicionais associados a infecções, e garante a conformidade com os protocolos e normas de saúde. Assim, investir na compra adequada e na gestão desses recursos é crucial para manter a qualidade dos cuidados prestados e otimizar a operação das unidades básicas de saúde.

II- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DA GARANTIA DOS PRODUTOS

- A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e alterações subsequentes.
- A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência ou de sua proposta.

- Na substituição de produtos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

- Os produtos serão adquiridos em estrita obediência às especificações e quantidades definidas no Termo de Referência, não podendo, sob hipótese alguma, serem fornecidos fora das especificações ou com especificações inferiores às aprovadas pela Administração ou que dificultem a sua instalação, funcionamento ou utilização.
- Os produtos ofertados deverão atender aos padrões técnicos exigíveis, devendo obedecer às normas da ANVISA, ABNT, INMETRO e demais legislações aplicáveis a cada produto, no que couber.
- Devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação e sem inadequação de conteúdo.
- Os produtos ofertados deverão atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), devendo ser observado principalmente a prescrição contida no seu art. 39, inciso VIII.
- Desta forma, não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos expostos a desgastes, utilizados em mostruário ou em situações similares que possam comprometer a sua qualidade, falsificados, reutilizados, de mercado paralelo ou de origem duvidosa, reservando-se à Administração o direito de solicitar documentos que possam comprovar a sua autenticidade e origem.

III- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a identificação das alternativas de solução foram analisados o cenário mercadológico da presente contratação, bem como processos de contratação semelhantes realizados por outros órgãos e entidades por meio de consulta aos seus editais. As metodologias, tecnologias e inovações identificadas foram incorporadas neste objeto em análise quando pertinentes às necessidades da Administração.

O presente objeto apresenta como única alternativa de solução viável a aquisição junto a empresa especializada na comercialização de tais materiais solicitados. A avaliação deste Estudo Técnico Preliminar conclui que a Dispensa

é a opção mais vantajosa para a presente aquisição, pois traz a redução da quantidade de processos licitatórios, economia de tempo, recursos e agilidade na contratação.

IV- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa para a aquisição de materiais de enfermagem para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de abastecer as unidades de saúde do município, as quantidades e exigências estão estabelecidas no termo de referência e no instrumento licitatório.

V- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades foram levantadas com um estudo realizado pelos profissionais da área de saúde do município, que identificaram a demanda de tais materiais e suas quantidades.

VI- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para essa contratação está planejado para o ano de 2024, sendo assim estimamos no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Destacando que se trata somente de valor estimado, sendo que para valor de edital será considerado valores conforme a pesquisa de preço e atendendo a todos os mecanismos legais, fica autorizado a contratação de quantitativo temporário até que a solução mais ampla, efetiva, qualitativa e mais econômica fique estabelecida na forma da Lei.

VII- JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação trata aquisição de materiais como solicitados pela Secretaria de Saúde, com isso, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma parcelada, com a aquisição sendo solicitada pela secretaria conforme demanda, sendo a forma parcelada mais vantajosa ao município.

VIII- CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A referida contratação suprirá as necessidades acima especificadas não havendo, portanto, precisão de outro engajamento para execução do objeto.

IX- DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE ANUAL

Esta contratação se encontra no Plano Anual previsto para 2024.

X- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição dos materiais de enfermagem nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da Secretaria Municipal de Saúde, bem como visando garantir atendimento aos pacientes do SUS, de emergências e urgências.

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

XI- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As providências com relação as aquisições, serão viabilizar e desenvolver pela Administração que todos os processos ocorram dentro dos termos legais, possibilitando atender a demanda da Secretaria de Saúde.

XII- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais que envolvem a presente aquisição, refere-se, os resíduos gerados (peça velhas/ estragadas) na execução de substituição. Deste modo, temos adotado o descarte adequado de peças substituídas, entregando para a coleta seletiva. Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na

diretiva RoHS (), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs). Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

XIII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Por tanto com o presente estudo técnico e com base nas especificações e requisitos exigidos conclui-se que a solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da administração através da Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida através de abertura de processo de dispensa para recebimento da proposta mais vantajosa para aquisição dos materiais.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Paço Municipal, Caetano Castagnoli, Rebouças, 08 de agosto de 2024.

Tacielle Jaqueline Pes
Secretária Municipal de Saúde

Edina Cristina Faganeli
Departamento de Licitação

Alesson José Fassini
Setor de Compras



Assinado por: Alesson Fassini - 09451621970 12/08/2024
13:44:26 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Tacielle Pes - 06631982910 12/08/2024 14:47:47
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL
110/2023



Assinado por: Édina Faganeli - 06751947925 12/08/2024
16:48:17 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023